



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

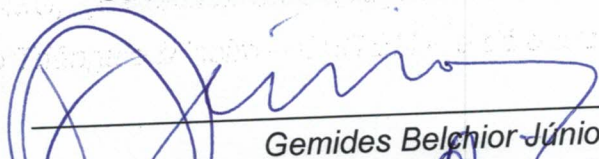
Relator: Ver. Juarez José Muniz

**PROJETO DE LEI CM/75/2015**, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba-MG, que ratifica as alterações do contrato do consórcio intermunicipal de saúde do Triângulo Mineiro – CISTEM - e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de dezembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gemides Belchior Júnior

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Juarez José Muniz

Relator

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Gouveia Alves

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

**PROJETO DE LEI CM/75/2015**, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba-MG, que ratifica as alterações do contrato do consórcio intermunicipal de saúde do Triângulo Mineiro – CISTEM - e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

*(Faint ghosted text of the project description is visible in the background.)*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_

Presidente

Joliane Mota Soares

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Membro

Reginaldo Luiz Silva Freitas

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2015/401

Ituiutaba, 16 de novembro de 2015.

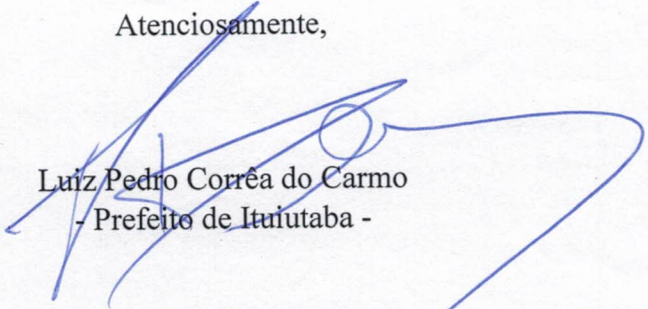
A Sua Excelência o Senhor  
**Francisco Tomaz Oliveira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 54

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 54/2015, desta data, acompanhada de projeto de lei que *ratifica as alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM - e dá outras providências.*

Atenciosamente,



Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 54/2015

Ituiutaba, 16 de novembro de 2015

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Está sendo encaminhado a essa nobre edilidade projeto de lei que  
“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 criou um marco histórico, à medida que dispõe sobre as normas de contratação de consórcios públicos, possibilitando que entes federados possam se associar em prol da realização de ações que visam o desenvolvimento regional.

O art. 12 da referida lei dispõe que as alterações ocorridas no contrato do Consórcio Público (antigo Protocolo de Intenções) sejam aprovadas em assembleias do consórcio e ratificadas por meio de leis em cada um dos entes consorciados, senão vejamos:

*“Art. 12. A alteração ou a extinção de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.”*

As alterações ocorridas no Consórcio CISTM foram para melhorar os procedimentos internos. As cópias das Atas das Assembleias e os documentos de alteração contratual assinados pelos entes consorciados foram apresentados na forma de anexo ao presente projeto de lei, e, por si, explanam e confirmam a necessidade deles serem ratificados.

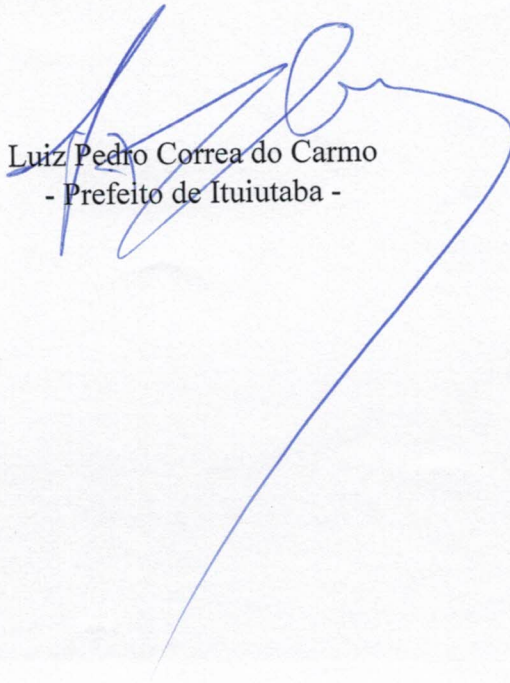
Na certeza de ter demonstrado, embora de modo sucinto, a pertinência da medida, principalmente pelo relevante interesse social e público, aguarda o Poder Executivo, venha esse Colendo Legislativo acolher e aprovar o incluso Projeto de Lei, convertendo-o em diploma legal, o mais breve possível.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Valho-me do ensejo para enviar a Vossa Excelência e demais componentes desse Sodalício, meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE

*Ratifica as alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTEM – e dá outras providências.*

CM/75/2015

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM, conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de .

- Prefeito de Ituiutaba -

**Aprovado em 1ª Votação por unanimidade.**

04 / 04 / 2016

PRESIDENTE

**Aprovado em 2ª Votação por unanimidade.**

05 / 04 / 2016

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO  
em 16 / 11 / 2015

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S.S., em 16 / 11 / 2015

PRESIDENTE

À Ordem do dia desta sessão

07 / 12 / 2015

Presidente

(revisão) Projeto sobrestado  
07-12-2015